

EDITAL N.º 31/CM/2020

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JULHO DE 2020

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 29 de julho de 2020, a seguir transcritas:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

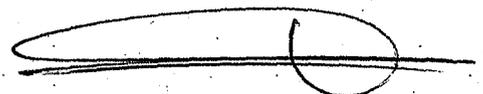
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis não poderia comparecer à presente reunião em virtude de se encontrar no período de gozo de férias. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

ORDEM DO DIA

Medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) - Despacho n.º 31/GP/2020 - ratificação

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 31/GP/2020, firmado em 17 de julho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, referente à aprovação do Edital COVID-19 - N.º 17/2020, o qual respeita a um conjunto de medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) relacionadas com os serviços de atendimento ao público da autarquia.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 31/GP/2020 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 17 de julho de 2020, pelo qual foi aprovado o Edital COVID-19 N.º 17, de 17 de julho, referente a um conjunto de medidas





**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) relacionadas com os serviços de atendimento ao público da autarquia.

**Concurso Público da Empreitada de “Zonas de Medição e Controlo (ZMC) das Redes de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz (MACPerdas)”:
Relatório Final - Adjudicação e Minuta de Contrato**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 101/GP/2020, firmada em 23 de julho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao relatório final de adjudicação e minuta de contrato do Concurso Público da Empreitada de “Zonas de Medição e Controlo (ZMC) das Redes de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz (MACPerdas)”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço;
- b) Adjudicar à empresa “Hubel Indústria da Água - Ambiente e Obras Públicas, S.A.” a empreitada de “Zonas de Medição e Controlo (ZMC) das Redes de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz (MACPerdas)”, pelo valor de € 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação e com o prazo de execução de 120 dias;
- c) Aprovar a minuta do contrato escrito a celebrar entre este Município e a empresa “Hubel Indústria da Água - Ambiente e Obras Públicas, S.A.” atinente à supramencionada empreitada.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade do prédio rústico denominado por “Baldio de São Romão”, sito na Freguesia de Reguengos de Monsaraz - artigo matricial n.º 013, secção 1, Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 102/GP/2020, firmada em 23 de julho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade do



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

prédio rústico denominado por “Baldio de São Romão”, sito na Freguesia de Reguengos de Monsaraz - artigo matricial n.º 013, secção 1, Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado por “Baldio de São Romão”, sito na freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz.

Ratificação/Confirmação do Despacho n.º 33/GP/2020, de 21 de julho, que emitiu parecer favorável condicionado ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um centro electroprodutor solar fotovoltaico no concelho de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 103/GP/2020, firmada em 23 de julho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 33/GP/2020, de 21 de julho, que emitiu parecer favorável condicionado ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um centro electroprodutor solar fotovoltaico no concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 33/GP/2020 proferido, em 21 de julho de 2020, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ratificação/Confirmação do Despacho n.º 34/GP/2020, de 23 de julho, que emitiu parecer favorável condicionado ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de instalação de infraestruturas de interligação do centro electroprodutor solar fotovoltaico à respetiva subestação REN de Alqueva

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 104/GP/2020, firmada em 23 de julho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 34/GP/2020, de 23 de julho, que emitiu parecer favorável condicionado ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de instalação de infraestruturas de interligação do centro electroprodutor solar fotovoltaico à respetiva subestação REN de Alqueva.



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 34/GP/2020 proferido, em 23 de julho de 2020, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Atribuição de apoios para o ano letivo 2020-2021, no âmbito da Ação Social Escolar

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 34/VP/2020, firmada em 10 de julho de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente à atribuição de apoios para o ano letivo 2020-2021, no âmbito da Ação Social Escolar.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição, no âmbito da ação escolar para o ano letivo de 2020/2021, dos livros de fichas complementares aos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo (1.º e 4.º ano de escolaridade) matriculados no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz;
- b) Aprovar a atribuição dos livros de fichas complementares aos manuais escolares aos alunos que sejam beneficiários do Cartão Social do Município e/ou cujo agregado familiar seja beneficiário do RSI (Rendimento Social de Inserção) e que se encontrem matriculados ano letivo 2020/2021, no 2.º ou no 3.º ciclo do Ensino Básico ou no Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, mediante o preenchimento de requerimento próprio, acompanhado de Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia da área de residência com a composição do agregado familiar, a apresentar no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, durante o período de 30 de julho a 07 de agosto de 2020.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 36/VP/2020, firmada em 23 de julho de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 36/VP/2020, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 37/VP/2020, firmada em 23 de julho de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à bolsa de ocupação temporária de tempos livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, o município referido na Proposta n.º 37/VP/2020, titular do Cartão Social do Município, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 33/2019

Presente o processo administrativo n.º 33/2019, de que é titular Maria de Jesus Pisa Ramalho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de demolição e edificação de armazém - aprovação dos projetos de especialidades - Processo administrativo n.º 68/2019

Presente o processo administrativo n.º 68/2019, de que é titular Domingos Ramalho Rato Feijão.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.



CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 30 de julho de 2020.

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal